



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal **414**

Recomendação conjunta

O presidente do TCE, conselheiro Marcos Loreto e a procuradora geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, expediram uma recomendação conjunta aos 184 municípios pernambucanos no sentido de se abster de contratar serviços de assessoria para recuperação ou compensação de créditos previdenciários. É que a União desenvolveu o site "Comprev", que faz a compensação automática entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios, no caso de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

Prazo para rescisão de contratos

De acordo com a recomendação conjunta, a compensação previdenciária não demanda a contratação de serviços especializados, podendo ser feita com um simples requerimento endereçado ao INSS referente a cada benefício concedido. O TCE e o MPCO deram prazo de 30 dias para que eventuais contratos celebrados para este fim sejam rescindidos, sob pena de responsabilização.

Transparência pública

Já está em vigor a Resolução TC nº 33/2018 que versa entre outros assuntos sobre o Índice de Transparência dos Municípios pernambucanos. A resolução está amparada nas leis de Responsabilidade Fiscal e de Acesso à Informação, que determinam ao gestor público que disponibilize nos respectivos Portais da Transparência informações de interesse público, a exemplo de sua estrutura governamental, remuneração dos seus servidores, etc. Eventual descumprimento desta Resolução ensejará a aplicação de multa.

Lei de Introdução às Normas do Direito



A nova Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro, sancionada pelo presidente Michel Temer no dia 25 de abril deste ano, foi tema de uma palestra proferida no auditório do TCE no último dia 25/6 pelo conselheiro substituto Marcos Nóbrega, tendo como debatedores o procurador de contas Ricardo Alexandre e o procurador do TCE Cícero da Silva Pereira Guerra. Nóbrega explicou que esta nova Lei, muito criticada pelos órgãos de controle porque não foi previamente discutida com eles, obriga os que têm poder de decisão a motivarem os seus atos não apenas com base na legalidade, mas avaliando também as suas consequências.

Termo de Ajuste de Gestão

A Primeira Câmara do TCE, sob a relatoria do conselheiro Ranilson Ramos, julgou regular um Termo de Ajuste de Gestão celebrado entre o Tribunal e a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco. Pelo acordo firmado, a secretaria se comprometeu a tomar providências para aprimorar os mecanismos de controle dos contratos celebrados com entidades privadas (Organizações Sociais de Saúde).

Concurso da UPE

Acatando recomendação da procuradora geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, o reitor da Universidade de Pernambuco, Pedro Henrique Falcão, promoveu modificações no edital de concurso público para provimento de nove cargos de advogado. As provas deverão se realizar no dia 19 de agosto. Denúncia encaminhada ao TCE, que serviu de base à recomendação, reclamava da ausência de um representante da OAB na comissão do concurso e da não previsão de prova discursiva.

Transparência zero

Multa no valor de R\$ 8 mil foi aplicada pela Segunda Câmara do TCE ao presidente da Câmara Municipal de Verdejante, Rosivaldo Bezerra da Silva, por não ter dado publicidade através do seu Portal da Transparência às informações sobre gestão fiscal, prestação de contas e execução orçamentária do exercício financeiro de 2017. A relatora do processo foi a conselheira substituta Alda Magalhães.

Voto de Pesar para Guilherme Uchoa



Em sessão do Pleno da última quarta-feira (4), o TCE prestou uma homenagem ao ex-presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco, deputado Guilherme Uchoa, que faleceu na madrugada do último dia 3, vítima de edema pulmonar. O presidente Marcos Loreto e os conselheiros Ranilson Ramos, Teresa Duere, Carlos Porto, Valdecir Pascoal, Dirceu Rodolfo e João Carneiro Campos destacaram a capacidade de diálogo do parlamentar e a boa relação institucional que ele sempre manteve com o Tribunal de Contas de Pernambuco.

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação - DC | 81 3181 7671 | imprensa@tce.pe.gov.br
Ouvidoria | 0800 081 1027

www.tce.pe.gov.br